



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 006/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA THALITA RAQUEL DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, LEILSON BALDUINO FEITOSA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis, Lei Orgânica Municipal, e artigo 119 da Lei nº 010/2008, **RESOLVE CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora THALITA RAQUEL DE BRITO**, com efeitos a partir do dia 01/03/2020 até o dia 28/08/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos na data de 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Leilson Balduino Feitosa
Vereador – Presidente